

**TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 20.364.802-2**

*Trigésimo Terceiro Termo de Apostilamento, para atualização da dotação orçamentária e fonte da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR no Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.*

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, e a Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, com sede em Curitiba – PR, na Rua Barão do Serro Azul, nº 316 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.968.170/0001-99, neste ato representado, pelo Sr. Marcos Sebastião Rigoni de Mello, inscrito no CPF sob nº 348.367.729-15, portador do RG nº 2.057.457-7 com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, para atualização das dotações orçamentárias e fontes do órgão identificado abaixo:

Órgão ou Entidade	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná	3331.23.125.40.6047	3390.3060	250

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 15 de Maio de 2023.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
02	JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná	Marcos Sebastião Rigoni de Mello – Diretor Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **33TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 15/05/2023 11:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Sebastião Rigoni de Mello (XXX.367.729-XX)** em 15/05/2023 11:10 Local: JUCEPAR/GBP.

Inserido ao protocolo **20.364.802-2** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 15/05/2023 10:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**5d2f406c611e766ad585875e2154cb2d**.